

Nível de Classificação

Interno

Grupo de acesso

**PRODAM** 

## PORTARIA Nº 166-2022, DE 16 DE AGOSTO

Designar a area Gestora do Contrato, Fiscal Técnico e suplente do contrato sob a responsabilidade da Diretoria Financeira.

O Diretor-Presidente da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A., em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Estatuto Social da Empresa;

Considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, mormente os da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

Considerando o que determina a Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando a Instrução Normativa nº 05 de 26 de maio de 2017;

Considerando o RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.:

Considerando a necessidade de definir as atribuições dos envolvidos na gestão e na fiscalização do contrato de fornecedor:

Considerando a Portaria N.º 094-2021, de 06 de MAIO DE 2021, que "dispõe acerca das atribuições do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo e suplentes do contrato, bem como estabelece os procedimentos para recebimento do objeto, nos termos da Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e RILC – Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM.";

## RESOLVE:

- Art. 1º. Designar o Gestor do Contrato, Fiscal Técnico, e suplente do contrato identificado no anexo.
  - Art. 2º. Caberá aos gestores e fiscais:
    - I. Obedecer as instruções normativas da Portaria 094-2021, de 06 de maio de 2021: e
    - II. Obedecer as instruções no Processo de Fiscalização do Contrato de Fornecedor Externo - GestContrato03.
- Art. 3º. A atividade do Gestor do Contrato, Fiscal Técnico e suplentes do contrato,ocorrerá sem prejuízo das atribuições ordinárias de suas funções contratuais e não implicará, em hipótese alguma, ou a qualquer título, em remuneração complementar.
  - Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação...

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manaus, 16 de agosto de 2022.

Lincoln Nunes da Silva **Diretor-Presidente** 





Folha: 270



Nível de Classificação Grupo de acesso
Interno PRODAM

## ANEXO 1 – Parte Integrante da Portaria No. 166-2022 de 16/8

| Diretoria Responsável: DIRETORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA |   |
|--|---|
| Contrato   | 014/2022  |
| Objeto   | Prestação de serviços administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões eletrônicos com chip e/ou com tecnologia NFC (Near Field Communication ou Comunicação por Aproximação), ou de similar tecnologia, equipado com microprocessador com chip eletrônico de segurança, com a finalidade de ser utilizado pelos colaboradores da PRODAM no usufruto do benefício Auxílio Alimentação. |
| Fornecedor   | SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMERCIO S.A   |
| Processo de contratação                                    | Pregão Eletrônico n.º 03/2022   |
| Gestor do Contrato   | Gerência de Recursos Humanos  |
| Fiscal Técnico   | Ivanize Maria de Lima Vieira  |
| Fiscal Técnico – Suplente                                  | Sérgio Rodrigues da Silva.  |

Siged 01.05.016503.000421/2022-28



